



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 367/2026

Senhor Presidente,

Considerando que a Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, pertencente à Diocese de Jaboticabal, sediou, entre os dias 5 e 11 de julho de 2026, a Semana Missionária Salesiana, recebendo em sua comunidade 39 jovens missionários que percorreram as ruas da cidade levando a alegria do Evangelho ao estilo de Dom Bosco;

Considerando que a Semana Missionária Salesiana, promovida pela Inspeção Salesiana de São Paulo, é uma das mais significativas experiências de evangelização e formação juvenil, que neste ano mobilizou 1.215 missionários de 16 presenças salesianas, atuando em 20 paróquias do Estado de São Paulo;

Considerando que os jovens missionários, provenientes do Colégio Auxiliadora de Ribeirão Preto, participaram de uma intensa preparação ao longo do último ano, com formações, retiros, vivências e estudos sobre a doutrina da Igreja e a espiritualidade salesiana, antes de partirem para a missão em Bebedouro;

Considerando que a Semana Missionária foi marcada por visitas às famílias, momentos de oração, celebrações, atividades com crianças, adolescentes e comunidades, fortalecendo o carisma salesiano de acolhida, esperança e alegria no município de Bebedouro;

Considerando que a Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, sob a liderança de seu pároco e de toda a equipe pastoral, mobilizou a comunidade para receber os missionários, abrindo as portas das famílias e das capelas para que a mensagem do Evangelho fosse levada a todos os lares bebedourenses;

Considerando que o trabalho missionário dos jovens salesianos e a acolhida da comunidade paroquial refletem o chamado da Igreja para uma presença cada vez mais próxima das pessoas, promovendo relações de fraternidade, serviço e compromisso evangelizador;

Considerando que a Semana Missionária Salesiana, com mais de três décadas de história, representa um legado de formação de jovens protagonistas da evangelização, e a edição de 2026 em Bebedouro certamente deixou marcas profundas na fé e na vida comunitária de todos os envolvidos;

Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, na pessoa de seu Pároco, pela realização da Semana Missionária Salesiana em Bebedouro, no período de 5 a 11 de julho de 2026, estendendo-se as homenagens a todos os participantes, missionários, voluntários, colaboradores e colegiados missionários da Igreja Católica de Bebedouro que se dedicaram a este evento de fé, serviço e evangelização, reafirmando o

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56129/2026 - 29/07/2026 13:17 - PROCESSO 1802/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



reconhecimento desta Casa Legislativa pela relevante contribuição da comunidade paroquial ao fortalecimento da fé e da fraternidade em nosso município.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópias sejam encaminhadas à **Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, à Diocese de Jaboticabal e à Inspetoria Salesiana de São Paulo**, como justo registro do reconhecimento público desta Câmara Municipal pela missão realizada em nossa cidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de julho de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 56129/2026 - 29/07/2026 13:17 - PROCESSO 1802/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 56129/2026 - 29/07/2026 - 13:17 - 078M-YCFN-ZJ15-R983

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=078MYCFNZJ15R983>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 078M-YCFN-ZJ15-R983

